



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4760

Ji-Paraná (RO), 01 de junho 2026

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG.01
ERRATAS.....	PÁG.03
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG.04
PORTARIA.....	PÁG.05

DECRETOS



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 385/2026

Acolhe o Parecer Prévio PPL-TC 00028/25, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 00140/2023, e julga irregular a Tomada de Contas Especial de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Ji-Paraná, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam acolhidas as conclusões do Parecer Prévio PPL-TC 00028/25, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nos autos do Processo nº 00140/2023, referente à Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de irregularidades nos processos de contratação e na execução de contratos formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná, no exercício de 2022.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, reprovase, as contas objeto da Tomada de Contas Especial de responsabilidade do Senhor Isau Raimundo da Fonseca, na qualidade de Prefeito Municipal à época dos fatos, exclusivamente nos limites da apreciação submetida à Câmara Municipal.

Art. 3º O julgamento legislativo de que trata este Decreto Legislativo observa o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 848.826/DF e ADPF n. 982/PR, bem como o disposto no art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 4º Este Decreto Legislativo não afasta nem substitui as providências de competência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, do Ministério Público, da Justiça Eleitoral ou de outros órgãos competentes.

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br




PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a comunicação do teor deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e aos demais órgãos competentes, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 28 de maio de 2026.


MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 384/2026

Acolhe o Parecer Prévio PPL-TC 00029/25, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo n. 00710/2022, e julga irregular a Tomada de Contas Especial de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Ji-Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam acolhidas as conclusões do Parecer Prévio PPL-TC 00029/25, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nos autos do Processo nº 00710/2022, referente à Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de responsabilidade do Sr. Isau Raimundo da Fonseca, então Prefeito Municipal à época dos fatos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, reprovase, as contas objeto da Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de danos ao erário pelo pagamento de subsídios do prefeito, vice-Prefeito e secretários municipais de Ji-Paraná com base em lei declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 3º A presente deliberação:

I – limita-se à apreciação do Parecer Prévio PPL-TC 00029/25, nos exatos termos da competência institucional desta Câmara Municipal;

II – não importa revisão, ratificação ou desconstituição do Acórdão APL-TC 00164/25, especialmente quanto à imputação de débito, multa e demais providências inseridas na competência própria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br




PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

III – não substitui a apreciação da matéria, na forma da legislação eleitoral e pelos órgãos competentes.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a comunicação do teor deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e aos demais órgãos competentes, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 28 de maio de 2026.


MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0918, DE 28 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, Vanessa Tassaró Ferreira, do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Vanessa Tassaró Ferreira (ID 2341433),

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-791-2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Vanessa Tassaró Ferreira, do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula n. 13829, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Técnica em Enfermagem 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/05/2026 às 08:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2723855 e o código verificador B8CE6815.

Docto ID: 2723855 v1

DECRETO N. 0926, DE 29 DE MAIO DE 2026

Autoriza a cessão do servidor municipal Epaminondas Macedo dos Santos, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. Ofício n. 4678/2026/GOV-RED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor municipal Epaminondas Macedo dos Santos, Agente Administrativo, 40 horas, matrícula nº 7877, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, para atuar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da presente cessão será através da forma especial, mediante reembolso, conforme regulamentado pelo Decreto n. 0918, de 13 de fevereiro de 2025, alterado pelo Decreto n. 1152 de 12 de março de 2025 (ID 1603729).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 29 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/05/2026 às 13:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2727144 e o código verificador EC9B4427.

Docto ID: 2727144 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

ERRATAS



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA Nº 2/DRH/2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 36/DRH/CMJP/2026

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025".

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3760 de 02 de Junho de 2025".

Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 11/05/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154614** e o código verificador **8C01D0D7**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 36		04/05/2026	153908

Docto ID: 154614 v1

Errata 2 de 11/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154614 e CRC: 8C01D0D7).

Pág: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA Nº 7/DRH/2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 41/DRH/CMJP/2026

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025".

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3760 de 02 de Junho de 2025".

Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 11/05/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154672** e o código verificador **A3B25F1F**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 41		04/05/2026	153944

Docto ID: 154672 v1

Errata 7 de 11/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154672 e CRC: A3B25F1F).

Pág: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA Nº 6/DRH/2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 40/DRH/CMJP/2026

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025".

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3760 de 02 de Junho de 2025".

Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 11/05/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154659** e o código verificador **05A2493D**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 40		04/05/2026	153940

Docto ID: 154659 v1

Errata 6 de 11/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154659 e CRC: 05A2493D).

Pág: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA Nº 1/DRH/2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 34/DRH/CMJP/2026

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025".

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3760 de 02 de Junho de 2025".

Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 11/05/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154603** e o código verificador **69BB1944**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 34		04/05/2026	153892

Docto ID: 154603 v1

Errata 1 de 11/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154603 e CRC: 69BB1944).

Pág: 1/1



ERRATA Nº 5/DRH/2026.
ERRATA DA PORTARIA Nº. 39/DRH/CMJP/2026

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025".

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3760 de 02 de Junho de 2025".

Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 11/05/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154650** e o código verificador **7C58E08F**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 39		04/05/2026	153936

Docto ID: 154650 v1



ERRATA Nº 4/DRH/2026.
ERRATA DA PORTARIA Nº. 38/DRH/CMJP/2026

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025".

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3760 de 02 de Junho de 2025".

Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 11/05/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154642** e o código verificador **CC07C6F4**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 38		04/05/2026	153927

Docto ID: 154642 v1

LICENÇA MUNICIPAL



ERRATA Nº 3/DRH/2026.
ERRATA DA PORTARIA Nº. 37/DRH/CMJP/2026

ONDE SE LÊ: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025".

LEIA-SE: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3760 de 02 de Junho de 2025".

Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 11/05/2026 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154636** e o código verificador **975A8C3E**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 37		04/05/2026	153920

Docto ID: 154636 v1



Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO DA SAUDE**, localizado na Rua Francisco Pereira dos Santos, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná – RO.

Área utilizada: 168,52 m²

Ji-Paraná/RO, 01 de Junho de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO


Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	PUBLICAÇÃO LMI - OSSUÁRIO	01/06/2026
ID:	2732399	Processo
CRC:	C77006A2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	
Criação:	01/06/2026 12:14:43	Finalização:
	01/06/2026 12:17:22	
MD5:	F4DB59FF1F0A9FE139A7D0B5716F7886	
SHA256:	1AB7AB2D09E55FD4BF5AF79D590033AFCF2D1ED390AAF58D3E87F147B5DFC37A	
Sêcula/Objeto:		
PUBLICAÇÃO LMI - OSSUÁRIO CEMITÉRIO DA SAUDADE		
INTERESSADOS		
SEMEIA		01/06/2026 12:17:12
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		01/06/2026 12:16:47
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 23		01/06/2026 2732554
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN
		01/06/2026 12:17:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
		01/06/2026 12:20:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2732399 e o CRC C77006A2.		



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	PUBLICAÇÃO LMI - OSSUÁRIO	01/06/2026
ID:	2732336	Processo
CRC:	FBB26C49	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	
Criação:	01/06/2026 12:10:59	Finalização:
	01/06/2026 12:13:48	
MD5:	B2094D7FA416128F78B571F0E49687FB	
SHA256:	F68F3D55CDF749AB864D05EE61E176F1875BD96080E61373C28822D9D20635E4	
Sêcula/Objeto:		
PUBLICAÇÃO LMI - OSSUÁRIO CEMITÉRIO DA SAUDADE		
INTERESSADOS		
SEMEIA		01/06/2026 12:11:58
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		01/06/2026 12:12:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 23		01/06/2026 2732554
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	JEFFERSON ANTONIO LOCATELLI	ASSESSOR (A) ESPECIAL - SEMPLAN
		01/06/2026 12:14:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
		01/06/2026 12:20:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2732336 e o CRC FBB26C49.		



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO DA SAUDADE**, localizado na Rua Francisco Pereira dos Santos, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná – RO.

Área utilizada: 168,52 m²

Ji-Paraná/RO, 01 de Junho de 2026.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 46/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CRISTIANO FURTADO DA CRUZ** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Lourenil Gomes da Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 07/05/2026 às 09:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 07/05/2026 às 12:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154334** e o código verificador **9507BEDE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	08/05/2026 07:47

Docto ID: 154334 v1





Portaria nº. 43/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **DABLIANE PEREIRA HERMOGENE** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Wilian Cândido de Souza nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.


Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.


(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP


(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153957** e o código verificador **5AC5CD98**.

Docto ID: 153957 v1



Portaria nº. 38/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, da servidora **GENÚSIA FARIAS SOUSA**, de **CC-01** para **CC-02**, lotada no Gabinete do Ver. Licomedio Pereira da Silva, nesta Casa de Leis.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.


Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.


(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP


(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153927** e o código verificador **33B34C45**.

Docto ID: 153927 v1

Portaria 43 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153957 e CRC: 5AC5CD98).



Portaria nº. 47/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GASPAR CARDOSO CAMPANARI** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Wilian Cândido de Souza, nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2026.


Palácio Abel Neves, 11 de maio de 2026.


(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP


(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 11/05/2026 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 12/05/2026 às 08:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154712** e o código verificador **E3530E30**.

Docto ID: 154712 v1

Pág: 1/1

Portaria 38 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153927 e CRC: 33B34C45).



Portaria nº. 36/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, do servidor **JÚLIO CÉSAR EUZÉBIO DA SILVA**, de **CC-04** para **CC-03**, lotado no Gabinete do Ver. Licomedio Pereira da Silva, nesta Casa de Leis.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.


Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.


(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153908** e o código verificador **55100924**.

Docto ID: 153908 v1



Portaria nº. 45/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº965/2000 fundamentada no Art. 7º-E, § único, introduzido pela Lei Municipal nº 3.742/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a servidora **KAILA CAROLINE COELHO DOS SANTOS** em caráter excepcional e temporário na Coordenadoria Geral de Contabilidade para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até 30 dias a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 05/05/2026 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 05/05/2026 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154148** e o código verificador **3515244C**.

Docto ID: 154148 v1

Portaria 45 de 05/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154148 e CRC: 3515244C).



Portaria nº. 41/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, da servidora **KAYLLAINE ROCHELLE DOS SANTOS ALMEIDA** de **CC-06** para **CC-05**, lotado no Gabinete do Ver. Ademir Pereira, nesta Casa de Leis.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153944** e o código verificador **C847EDAC**.

Docto ID: 153944 v1

Portaria 41 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153944 e CRC: C847EDAC).



Portaria nº. 42/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exoneração o Sr. **LEANDRO MENDES DA CONCEIÇÃO** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Weslei da Silva Brito nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153948** e o código verificador **F422DE98**.

Docto ID: 153948 v1

Pág: 1/1

Portaria 42 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153948 e CRC: F422DE98).



Portaria nº. 48/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3742 de 05 de Março de 2025, Art.7º E, Parágrafo Único, C/C Regimento Interno Art. 47 e 48, IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a realocação da servidora **LEONICE GUARDIA MENDES** em caráter excepcional e temporário, no Departamento de Serviços Gerais para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até **60** dias a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Abril de 2026**.

Palácio Abel Neves, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/05/2026 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADA DIGITAL (ICP-BR) Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/05/2026 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154822** e o código verificador **1B1056C2**.

Docto ID: 154822 v1

Pág: 1/1

Portaria 48 de 12/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154822 e CRC: 1B1056C2).

Pág: 1/1



Portaria nº. 49/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LUIZ FERNANDO SCHMITT** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Márcio Alves de Freitas nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 13 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 13/05/2026 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 13/05/2026 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154884** e o código verificador **73155A46**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732.**	13/05/2026 12:16

Docto ID: 154884 v1

Portaria 49 de 13/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154884 e CRC: 73155A46).

Pág: 1/1



Portaria nº. 40/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, da servidora **VANESSA DA SILVA GONÇALVES**, de **CC-01** para **CC-02**, lotado no Gabinete do Ver. Ademir Pereira, nesta Casa de Leis.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153940** e o código verificador **C0EB49A3**.

Docto ID: 153940 v1

Portaria 40 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153940 e CRC: C0EB49A3).

Pág: 1/1



Portaria nº. 44/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VANIA MENDES DA SILVA** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Weslei da Silva Brito nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 05/05/2026 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 05/05/2026 às 10:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154099** e o código verificador **15A31F6D**.

Docto ID: 154099 v1

Portaria 44 de 05/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154099 e CRC: 15A31F6D).

Pág: 1/1



Portaria nº. 34/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, do servidor **AGNALDO DOS SANTOS ALVES**, de **CC-01**, para **CC-02**, lotado no Gab. do Ver. Márcio Alves de Freitas, nesta Casa de Leis.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153892** e o código verificador **4AE0DB27**.

Docto ID: 153892 v1

Portaria 34 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153892 e CRC: 4AE0DB27).

Pág: 1/1



Portaria nº. 50/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ALICE DA SILVA PAIVA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Ademir Pereira nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 14/05/2026 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 14/05/2026 às 11:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **154983** e o código verificador **5AB5348C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732.**	14/05/2026 11:49

Docto ID: 154983 v1

Portaria 50 de 14/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 154983 e CRC: 5AB5348C).



Portaria nº. 39/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, da servidora **ALICE DA SILVA PAIVA**, de **CC-01** para **CC-02**, lotada no Gabinete do Ver. Ademir Pereira, nesta Casa de Leis.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153936** e o código verificador **447D2161**.

Docto ID: 153936 v1

Portaria 39 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153936 e CRC: 447D2161).



Portaria nº. 52/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANDREIA LIMA DE BASTOS DE OLIVEIRA** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Edison Fidelis de Souza Junior nesta Casa de Leis, sob referência **CC-09**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 15 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 15/05/2026 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 15/05/2026 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **155116** e o código verificador **8F7EB0E6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732.**	15/05/2026 11:18

Referência: [Processo nº 1-167/2026](#). Docto ID: 155116 v1

Portaria 52 de 15/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 155116 e CRC: 8F7EB0E6).



Portaria nº. 37/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3741, de 05 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o símbolo do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, do servidor **CHESLER GUSMAN**, de **CC-09** para **CC-08**, lotado no Gabinete do Ver. Márcio Alves de Freitas, nesta Casa de Leis.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/05/2026 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153920** e o código verificador **75C6B3F9**.

Docto ID: 153920 v1

Portaria 37 de 04/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 153920 e CRC: 75C6B3F9).

Pág: 1/1



Portaria nº. 51/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CLAYTON BUENO SOUZA** do Cargo Gratificado de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, lotado no Departamento de Serviços Gerais nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

Palácio Abel Neves, 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 14/05/2026 às 11:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 14/05/2026 às 12:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução nº 187 de 08/12/2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **155022** e o código verificador **40C49E46**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732.**	14/05/2026 12:11

Docto ID: 155022 v1

Portaria 51 de 14/05/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 155022 e CRC: 40C49E46).

Pág: 1/1

Portaria 53 de 01/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2731462 e CRC: 15BB61C7).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria de Nomeação de Comissão de Matérias De Consumo

Portaria nº 53/SEMOSP/2026

Assunto: Comissão De Recebimento De Matérias De Consumo

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Valquíria Rodrigues Luz de Andrade do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022**, e **Considerando** o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores;

	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
1º	EDMILSON DE ALMEIDA	10688	JARDINEIRO-ADM
2º	PAULO ANGELINO DO CARMO	10783	JARDINEIRO
3º	SIRLEI FÁTIMA DE AMORIM SILVA	10873	AGENTE DE LIMPEZA URBANA-ADM
4º	JOSÉ JUVERCI ALVES DE SOUZA	12671	JARDINEIRO
5º	ADALBERTO NOGUEIRA HOLANDA	10244	PEDREIRO
6º	WEMERSON BITENCOURT CRUZ	999016	SUPERVISOR DE PAVIMENTAÇÃO
7º	CARLOS JOSE GERALDO	7917	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM
8º	SERGIO NINK DE CARVALHO	14067	PEDREIRO-SAU
9º	BRAULIO BARBOSA	999151	DIRETOR DE TERRAPLANAGEM
10º	ALTAIR DOMINGOS GOMES	11685	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
11º	EDILSON ALVES VIEIRA	999089	DIRETOR DE USINA DE ASFALTO

Sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento de **Matérias De Consumo**

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega de **Matérias De Consumo**, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se os materiais entregue conferem com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se os materiais está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os materiais estão em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina
[Decreto 2042 de 09/07/2025 \(ID 1878065\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 01/06/2026 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2731462** e o código verificador **15BB61C7**.

Referência: [Processo nº 1-14614/2025](#).

Docto ID: 2731462 v1

Portaria 53 de 01/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2731462 e CRC: 15BB61C7).

Pág: 1/2

Portaria 94 de 08/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2665606 e CRC: 20389A66).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 94/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº **265/26/RH/GAB/SEMED** e **266/26/RH/GAB/SEMED**, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de abril/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de maio/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 01/06/2026 às 09:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2665606 e o código verificador 20389A66.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 94		29/05/2026	2729001

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 440		29/05/2026	2727054

Docto ID: 2665606 v3



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



32.	Uéilton Prates da Silva	11062	100
33.	Vanessa Leite Barbosa	12620	30
34.	Viviane Teixeira de Andrade	12667	40

Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. n.º 266/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adilson Barbosa dos Santos	15035	83,5
2.	Adriana Cristina Graciano Luna	13502	25
3.	Adriane Carvalho	12709	77
4.	Adriano Soares Gomes	12375	100
5.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	77
6.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
7.	Ana Alice Ferreira dos Santos	11754	96
8.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	70
9.	Ana Cássia Coelho de Oliveira	12874	100
10.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
11.	Ana Paula Rocha Silva	13313	100
12.	Ana Tetzner de Oliveira	13315	37,7
13.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	100
14.	Angelica Cesconetto C. Maciel	14257	83,5
15.	Carla dos Santos	12313	79
16.	Cássia Aparecida Silveira	12110	40,8
17.	Genira Martins	13046	87,5
18.	Claudete de Oliveira	12734	79
19.	Claudino Alves de Souza	12509	77
20.	Cleusa do Rossimo Macedo de Almeida	10089	70,50
21.	Crislaine Coelho Rodrigues de Avelino	13831	89
22.	Daiana Aqueli Plantickow	14513	25
23.	Davi Castro de Oliveira	12131	100
24.	Débora Silva dos Santos	12597	77
25.	Deibson Paixão Prates	13529	16
26.	Denise Moreira da Cruz Zegobia	1000063	5,50
27.	Derli Aparecida da Costa	13346	50
28.	Devaldo Pereira Barroso	11952	72,3
29.	Dimas de Oliveira	7946	50
30.	Divana Alves Souza de Araújo	13178	18
31.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	100
32.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
33.	Edilene Pereira de Souza	14406	42
34.	Edigar Soares	13334	87

Portaria 94 de 08/05/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2665606 e CRC: 20389A66).

Pág: 2/2



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2729001 e CRC: 345399E1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 94/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. n.º 265/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	100
2.	Alessandra Baldissera	7879	50
3.	Alex Francisco Batista	13341	60
4.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	100
5.	Altades de Almeida	11096	100
6.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
7.	Bruna Monteiro Marinho	13506	50
8.	Celeide dos Santos Silva	13892	100
9.	Cristiane Lacerda Silva Mendonça	14248	20
10.	Dennis dos Santos Gomes	95668	100
11.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
12.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	100
13.	Edson Satelis Bacetti	7905	100
14.	Elisângela Maria Moreira	13104	100
15.	Elizete Nogueira de Oliveira Rocha	14814	50
16.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
17.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	100
18.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
19.	Gisele de Souza Dias	13749	50
20.	Inelmar Santos de Souza	11480	100
21.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	100
22.	Jurandir Ferreira Bento	11758	100
23.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	50
24.	Maria Luzia de Azevedo	12108	100
25.	Maria Silvana Pereira da Silva	10792	20
26.	Marli Guedes	7869	100
27.	Neusa França de Oliveira	10786	32
28.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	100
29.	Rangel Gomes Damacena	3076	50
30.	Ronaldo de Oliveira Veloso	13532	100
31.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	100



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



35.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
36.	Eliane Sana de Freitas	14398	52
37.	Elielson Martins Nunes	10809	52,2
38.	Eliene Claudino Moisés Paiva	14808	83,5
39.	Elizabeth Ramos Campos	14804	55
40.	Elizebete Gonçalves	12389	60
41.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	29
42.	Enia Marina Britis	13163	42
43.	Ereni Fiamé da Costa	12766	41,2
44.	Fábio Roberto Viera	14841	100
45.	Gessivaldo de Jesus Santos	12004	74,5
46.	Geny Felismino Rocha Schissel	11788	50
47.	Graciele Belani de Souza Silva	12559	8
48.	Gustavo Henrique Pinheiro Almeida	14475	29,99
49.	Hilma Martins Ferreira	13113	82
50.	Ida de Paula Menezes	12511	76,7
51.	Inês Aparecida Batista Machado	14781	83,5
52.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	79
53.	Ismar Bento	13823	50
54.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	81,50
55.	Ivoni Seidler Kister Ponath	999960	24
56.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	100
57.	Janaina Pereira de Jesus Dourado	14850	32
58.	Jefferson Furtado Keller	13816	91,7
59.	Jorge Gonçalves Lana	8133	100
60.	Jônatas Oliveira da Silva	14807	83,5
61.	Joscilaine de Almeida Butzke	13901	50
62.	Jhonatan Matias da Silva	13545	39
63.	José Antônio Sabino	11678	50
64.	José Maria Paraizo	10100	70,5
65.	Joselita da Conceição Moreira	7928	32,7
66.	Kailane Eduarda Cordeiro Vieira	14333	47
67.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	100
68.	Kedma Gomes Barbosa Kestring	14322	76,5
69.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	48
70.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	77
71.	Laudicéia Lima Souza	14802	77
72.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	79
73.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2729001 e CRC: 345399E1



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2729001 e CRC: 345399E1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

74.	Lilian da Silva Raimundo Cardoso	15063	48
75.	Luciana de Freitas de Morães	11764	55
76.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100
77.	Lucilene Dias da Silva	14916	100
78.	Lucimar Etelvino de Matos da Silva	8129	32,7
79.	Lucimar Simplício de Souza	10211	37,4
80.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	81,5
81.	Luiz dos Santos Souza	14327	95
82.	Márcia Maria dos Santos	12111	41
83.	Márcia Regina Inocêncio	1000072	64
84.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	100
85.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	49
86.	Marcos Moraes	14299	95
87.	Marcus Costa Dutra	12896	12
88.	Maria Aparecida Gomes	11624	100
89.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	20
90.	Maria da Gloria Castil S. Santos	12360	77
91.	Maria das Graças Evangelista	10839	53,9
92.	Maria do Carmo Gonçalves de Sousa	1000070	51
93.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
94.	Maria Evencio Tomaz dos Santos	14477	45
95.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	84
96.	Marilza Miranda da Silva Francisquetti	12595	77
97.	Maristela Bonim	13299	46,2
98.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	12,3
99.	Megue da Silva Pereira	15043	48
100.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	77
101.	Mirian José da Silva	13331	100
102.	Mirian Sales Machado	14405	100
103.	Natália Greice Melo Alves	14645	55
104.	Neursete Martins Gomes Goatardi	12437	75
105.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	71
106.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	52
107.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
108.	Pedro Rocha de Lima	14626	55
109.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	100
110.	Priscila de França Castro	14005	50
111.	Raquel Santoni Brum	11890	15
112.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	100
113.	Regina Pereira de Sousa Silva	14415	50

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Anexo	Único Portaria 94	29/05/2026
ID:	2729001	Processo
CRC:	345399E 1	Documento
Processo:	0-00	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLLI	
Criação:	29/05/2026 12:05:30	Finalização:
	29/05/2026 12:05:59	
MD5:	B3ADC158B5BBCB2CD47A08FB4467B637	
SHA256:	255C99655B5316D712F00A543208CF5F558E223E9883D2CE22C36B66D25C2F	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos Servidores da SEMED	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES	29/05/2026 12:05:30	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 94	08/05/2026	2665606
Memorando 440	29/05/2026	2727054

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2729001 e o CRC 345399E 1.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2729001 e CRC: 345399E 1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96/GAB/SEMED/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 011/RH/SEMOSP/2026, memorando nº. 33/SEMPLAN-ADM/2026, memorando nº 87/SEMES GAB/2026, memorando nº. 334/GABPREF/2026, memorando nº 015/CAM/2026, memorando nº 75/2026/SEMURFH, memorando nº. 49/SEMFAZ/2026, memorando nº. 615/PGM/2026, memorando nº. 082/SEMAGRI/2026, memorando nº. 202/SEMASF/RH/2026, boletins da Secretaria Municipal de Administração, Boletim individual mês 04/2026 - Gabinete do Prefeito e ofício nº 055/RH/FCJP/2026, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber::

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de abril/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de maio/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2729001 e CRC: 345399E 1



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 01/06/2026 às 10:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2669388** e o código verificador **096E7484**.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 96		29/05/2026	2729350

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 440	29/05/2026	2727054

DocId: 2669388 v3

38.	Francisca Alves de Andrade	10944	100
39.	Francisco Barbosa de Lima	7833	100
40.	Francisco das Chagas Pinto	11762	100
41.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	100
42.	Gilberto Luiz Nunes	7912	100
43.	Hélio Ferreira	1539	100
44.	Ilson Barbosa de Farias	7977	100
45.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	100
46.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
47.	Izonil Bueno de Camargo	10751	100
48.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100
49.	João Batista dos Santos	11687	100
50.	João David Rosa	1020	100
51.	João Luiz Nunes	10785	100
52.	João Ribeiro	32	100
53.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	100
54.	José Antônio de Souza	72	100
55.	José Aparecido dos Santos	7849	100
56.	José Gonçalves de Oliveira	7806	100
57.	José Juverci Alves de Souza	12671	100
58.	José Pereira de Souza	10880	100
59.	Jose Rodrigues da Silva	11611	100
60.	Josias Pedro da Silva	7878	100
61.	Josue Lira de Paula	10738	100
62.	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
63.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
64.	Juarez Palhano de Alencar	10715	100
65.	Jusceley Nunes Coelho	7980	80
66.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	100
67.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
68.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	100
69.	Luiz Pereira Fraga	10744	100
70.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	100
71.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
72.	Manoel Rodrigues	8258	100
73.	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
74.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	100
75.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	100
76.	Maria de Lurdes Conceição Silva	129	100
77.	Maria das Graças Miranda de Carvalho	11641	100
78.	Maria Martins Nunes da Silva	10720	100
79.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	100
80.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	100
81.	Marinalda Perreira de Sales	10698	100
82.	Marly Neves dos Santos	10862	100

2
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 96 de 11/05/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2669388 e CRC: 096E7484).

Pág: 2/2



ID: 2729350 e CRC: 8908CE7B



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 96/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 011/RH/SEMOSP/26.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	100
2.	Adolfo Jansen	10894	100
3.	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
4.	Alceu Dourado da Cunha	12758	100
5.	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
6.	Almir dos Santos Ocampos	8280	100
7.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
8.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	100
9.	Altair Domingos Gomes	11685	100
10.	Ananias Vital Martins	10767	100
11.	Anfrizio Santana	999170	100
12.	Ângelo Martins Pinto	10711	100
13.	Antônio Carlos de Jesus	11612	100
14.	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
15.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
16.	Antônio Pereira dos Santos	7858	100
17.	Antonio Valdivino do Nascimento	2769	100
18.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	75
19.	Carlos Barbosa de Lima	2613	100
20.	Carlos José Geraldo	7917	100
21.	Carlos de Oliveira	7811	100
22.	Carlos Santana Santos	10709	100
23.	Célia Venâncio	10788	100
24.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100
25.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	100
26.	Durval Bartolomeu Junior	11185	100
27.	Edegar Mendes de Souza	12243	90
28.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
29.	Edimilson Pires Santos	7865	100
30.	Edson Ferreira	7945	100
31.	Edson Izidorio da Silva	10115	100
32.	Elias Alves de Lima	10782	100
33.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	100
34.	Esmeralda Pereira Sales	10856	100
35.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
36.	Evanildo José de Souza	10888	100
37.	Fernandes Alves	2178	100

1
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729350 e CRC: 8908CE7B

83.	Mora Andrade de Jesus	10047	100
84.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	100
85.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	100
86.	Orli Bento Nogueira	10775	100
87.	Osmar Pio Pedrete	10971	100
88.	Ozeias Vilela Machado	7937	100
89.	Paulo André dos Santos	11741	100
90.	Paulo Angelino do Carmo	10783	100
91.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	100
92.	Pedro Felix de Castro	11736	100
93.	Renato Martins Oliveira	999167	100
94.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	100
95.	Rosilene Leonel Coelho	11670	100
96.	Rosely Oliveira Augusto	11665	100
97.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	100
98.	Sergio Soares de Souza	8193	80
99.	Sebastião Inácio de Souza	7803	100
100.	Sergio Adriano de Camargo	11077	90
101.	Sirlei de Fátima de Amorim	10873	100
102.	Valderez Molina de Oliveira	10731	100
103.	Vladimir Partezani	1199	100
104.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	100
105.	Wilson Sote	10793	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – 33/SEMPPLAN-ADM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 87/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	100
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	100
3.	Antônio Jailton Penha da Silva	11674	80
4.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	100
5.	Augusto Antônio Batista	2530	100
6.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
7.	Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes	7881	100
8.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	100
9.	Elessandra de Fátima Campos	11836	100
10.	Izabel Domingos	12261	100
11.	Juliano Gomes Ferreira	12215	100

3
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729350 e CRC: 8908CE7B



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12.	Leandro Dias Pereira	998553	100
13.	Marcio Turini	13118	50
14.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	100
15.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	100
16.	Raimundo Mota Pereira	1000062	100
17.	Rui Vieira de Souza	10748	100
18.	Valdir Hernandes dos Santos	11626	50
19.	Vilson Mendes Bohre	10970	100

Tabela 4: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 334/GABPREFE/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Virguna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	100
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	100

Tabela 5: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 082/SEMAGRI/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	100
2	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	100
3	José Muniz Berguerand	2416	100
4	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	100

Tabela 6: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 202/SEMASF/RH/2026 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	100
2	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
3	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
4	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
5	Eligio Pandique Calderon	2607	100
6	Eulina Alves de Queiroz	11907	100
7	Elkier de Oliveira Pereira	12929	100
8	Itamar Noberto	10964	100
9	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
10	Jailson Loss Gambet	10967	65
11	José Ronildo de Oliveira	95999	100
12	Leda Santana Elias	13288	100
13	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	50
14	Lucélia Figueiredo Nunes	999789	100

4
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729350 e CRC: 8908CE7B



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



15	Lucinéia Brito Borges	11671	100
16	Maria de Lurdes Antunes Mendes	12242	50
17	Madalena Barbosa do Carmo	9999166	100
18	Marli Soares da Silva	10930	100
19	Nilza Maria de Oliveira	11823	100
20	Prince Emanuelle Dantas Moreda	13338	100
21	Vilmar José da Silva	90871	100
22	Yolanda Flores Acerbi	13127	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 04/2026 e memorando nº. 015/CAM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	Jonas Otto	10776	100
3	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	80
4	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
5	Marta Gimenez da Silva	1000015	50
6	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
7	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Tabela 08: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando nº 75/2026/SEMURFH

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 09: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 49/SEMFAZ/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Antônio Aguiar de Sousa Filho	14544	80
2	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	90
3	Ilson Moraes de Oliveira	999489	30

Tabela 10: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 746/PGM/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	30
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	20
3	Marcos Simão de Souza	13.874	80
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	60
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	40

5
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729350 e CRC: 8908CE7B



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6	Sidney Duarte Barbosa	11.120	30
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	100
8	Thiago de Paula Bini	14.326	100
9	Wlara Lara Souza e Silva	13.999	90

Tabela 11: Boletim individual mês 04/2026 – Gabinete do Prefeito

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago de Paula Bini	14.326	50

Tabela 12: Fundação Cultural - Ofício n ° 055/RH/FCJP/2026 e 049/RH/FCJP/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	80
2	Edmilson Almeida Costa	12696	100
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	80
4	José Orlando Marques Gomes	12712	100
5	Lourdes Alves Taveira	11651	80
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	50
7	Nei de Lima	12706	80
8	Neide da Silva Lopes	11112	80
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	50

Ji-Paraná, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

6
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729350 e CRC: 8908CE7B



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Anexo	Único Portaria 96	29/05/2026
ID:	2729350	Processo
CRC:	8908CE7B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	29/05/2026 12:38:15	Finalização: 29/05/2026 12:39:00

MD5: D97B82EE1FBC32FCFDA2C06DEA222963
SHA256: 65D7AF8B12315D3E44F5B228D0E097C0F57C9DC1E5F361999579E4F279C4AA5A

Súmula/Objeto:

Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos servidores da: SEMOSP, SEMPLAN, SEMES, SEMURFH, PGM, SEMFAZ, SEMAGRI, GABINETE, SEMASF e FUNDAÇÃO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ji-Paraná® - RO - 29/05/2026 12:38:15

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES - 29/05/2026 12:38:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 96 - 11/05/2026 - 2669388
Memorando 440 - 29/05/2026 - 2727054

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2729350 e o CRC 8908CE7B.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 99/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 99/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016

Considerando o teor dos memorando nº 328/2026/DRH/SEMUSA e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de abril/2026 e pendências do mês de Janeiro/2026 e março/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de maio/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 01/06/2026 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 328/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	50
3.	Adriana Adrien Ramirez	11523	20
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	100
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	100
6.	Adriana Maria do Prado	13611	40
7.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	100
8.	Adriano Braga Barbosa	999753	80
9.	Alan Heringer Silva	13562	100
10.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	100
11.	Alcineide Torres de Lima"	27380	100
12.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
13.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
14.	Aline Paião Mateus de Castro	14082	70
15.	Amanda Daiala de Oliveira Barbosa	27427	40
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	80
17.	Andressa dos Santos Lozorio Braga	27386	50
18.	Andressa Kelly da Silva	14832	65
19.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	100
20.	Anézia Freire de Medeiros	999656	30
21.	Antônio Abdias da Silva	11958	93
22.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	100
23.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
24.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	100
25.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
26.	Camila Schirmer Barbosa	14268	95
27.	Camila Streling Tineli Milani	14578	40
28.	Carina Campos Martins Burity	15073	100
29.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	100
30.	Carlos Cont	14057	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 99 de 29/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2729287 e CRC: BF7E117F).

Pág: 1/2



ID: 2729512 e CRC: 8B94C080



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2729287** e o código verificador **BF7E117F**.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 99	29/05/2026	2729512

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 440	29/05/2026	2727054

DocID: 2729287 v1

31.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50
32.	Celina Francisca dos Santos da Matta	13941	50
33.	Cláudia Simone Rosa Sampaio	13702	40
34.	Claudinei Cesar Lang	12287	50
35.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
36.	Cleberon Jair Patrício de Oliveira	10818	100
37.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	90
38.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	85
39.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	75
40.	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	100
41.	Clodoaldo Bevilacqua de França	8237	100
42.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	50
43.	Dalva Alves de Souza	27270	62
44.	Daniele Rodrigues Caetano de Souza	14285	70
45.	Danielle Amaral de Almeida	14792	80
46.	Davi de Oliveira Silva	14486	95
47.	Delgado Felipe Santiago	13656	70
48.	Douglas Barbosa de Moraes	14789	90
49.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	100
50.	Edio Correia da Silva	11622	100
51.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
52.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	90
53.	Elaine Fernandes Franqui	27317	50
54.	Eliete Pereira Jesuino	27375	46
55.	Eliete Souza dos Santos	12210	60
56.	Elson Dourado Gomes	999495	95
57.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	100
58.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	90
59.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	90
60.	Felipe Freitas	10979	90
61.	Felipe Ivam dos Santos	12145	100
62.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	90
63.	Fernando Ferreira Castelar	13753	100
64.	Flávio Vieira Silva	96923	30
65.	Gabriel dos Santos Alves	27439	60
66.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	90

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729512 e CRC: 8B94C080



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



67.	Gesiel da Silva Lima	12837	100
68.	Gideão Betin Veloso	7846	100
69.	Gidione Luís dos Santos	10981	100
70.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	70
71.	Girlene de Brito Gomes	27349	78
72.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	50
73.	Heloisa da Rocha Pires	14460	90
74.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	100
75.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	100
76.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	50
77.	Irene Véria de Jesus	11818	30
78.	Ivanete Brozeguine Penas Pereira	12391	50
79.	Ivanilda Roque da Silva	10690	45
80.	Ivanilda Magalhães Martins	12134	80
81.	Ivanir Guaresi	14494	95
82.	Izabel Martins Rodrigues	13828	44
83.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	90
84.	Jhennifer dos Santos Galvão	15030	80
85.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	55
86.	João Padovani Lima	96628	100
87.	José Alves	13564	85
88.	José Wilson Pereira de Souza	7850	100
89.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	50
90.	Josse Marciano Silva	13120	100
91.	Josue Custodio de Oliveira	27370	55
92.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
93.	Josué Miranda Pereira	999810	60
94.	Josué Moreira Silva	12345	100
95.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	95
96.	Kelly Miranda da Silva	27430	50
97.	Kleison Silva dos Santos	14180	100
98.	Leandro Soares Santos	999670	80
99.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	80
100.	Leila Oliveira de Almeida	14677	70
101.	Leticia Aparecida de Moura Freitas	14845	80
102.	Lucineia Soares Aredes de Oliveira	27278	40

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729512 e CRC: 8B94C080



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



103.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	46
104.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	100
105.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	100
106.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	50
107.	Luzia Barbosa Santos Lomes	13797	100
108.	Luziene Barbosa da Silva	27299	50
109.	Manoel Justino dos Santos	90729	30
110.	Marcelo Barbisan de Souza	999881	45
111.	Marcelo Martins Machado	14309	70
112.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
113.	Márcia Parmagnani	97171	85
114.	Márcia Regina Goulart	27222	95
115.	Márcio Cesar Tranquillino	11273	85
116.	Marco do Carmo de Lima	14423	50
117.	Marií Conceição Dutra Alves da Silva	11179	100
118.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	100
119.	Maria Inês da Silva	11377	70
120.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	100
121.	Maria José de Andrade Souza	13970	95
122.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	55
123.	Marielle Pereira de Lima	14624	90
124.	Marlene Ferreira de Oliveira	11061	80
125.	Marta Ribeiro	27381	50
126.	Marta Ruezzen de Oliveira	27016	52
127.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	100
128.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	55
129.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
130.	Nilzete de Souza Trindade	10853	50
131.	Odecyr Paim Moreira	1266	30
132.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
133.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	20
134.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	90
135.	Poliana Borchardt	13931	100
136.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	31
137.	Rafael Martins Papa	13591	50
138.	Rafael Martins Papa	999671	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729512 e CRC: 8B94C080



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



139.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	50
140.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	70
141.	Renan Daniel Bueno	14177	100
142.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	50
143.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	100
144.	Rodrigo Zipparro	12724	100
145.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	50
146.	Roseli Batista	11032	80
147.	Roseli Ciro da Cunha	11058	100
148.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	45
149.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	60
150.	Rosiane Pereira de Souza	14060	55
151.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	50
152.	Royvane Fernandes Nunes	14183	100
153.	Sabrina Scatambulo Goulart	14884	90
154.	Sebastião Nunes Filho	11204	45
155.	Selma Amaro de Oliveira	12208	100
156.	Sheila Ferreira da Silva	999927	100
157.	Silas Anselmo Brilhante	156	30
158.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	60
159.	Sílvia da Luz Haas	13873	95
160.	Simone Gonçalves Bastos	14077	50
161.	Sirley Maria da Costa	27376	100
162.	Siumara Mendes Ferreira	27256	39
163.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	80
164.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	45
165.	Tatiane Mendes da Silva	14329	100
166.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	50
167.	Thaiz Jacomin Bergamaschi Soligo	14471	20
168.	Thalia Cathleen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
169.	Thamara Caroline Thomazi	14063	80
170.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	100
171.	Valdemir Guedes	14017	90
172.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	50
173.	Vanda da Silva Primo Rodrigues	12176	100
174.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2729512 e CRC: 8B94C080



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



175.	Vando da Vitória Neitzel	14332	100
176.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	90
177.	Very Pereira da Silva	10091	90
178.	Wallace Rosa de Brito	12225	20
179.	Waldiene Melo Silva	14449	100
180.	Walquer Vinicius E. Gonçalves Pereira	14589	20
181.	Wederson Fábio da Silva	12207	100
182.	Wesley Amorim da Silva	14611	55
183.	Winicius Marques Teixeira	14430	100
184.	Zenilda Alves Silva	27196	50
185.	Zilma Maria da Silva Souza	27432	54
186.	Zulmira Maria dos Santos	27119	60

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 328/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	PERÍODO DE AFERIÇÃO	Percentual (%)
1.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	Março	50
2.	Zenilda Alves Silva	27196	Março	50
3.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	Janeiro	42

Ji-Paraná/RO, 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 99	29/05/2026
ID:	2729512	Processo
CRC:	8B94C080	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	29/05/2026 13:14:05	Finalização:
	29/05/2026 13:14:38	
MD5:	41405EAF C1755907898C9AA3588F65ED	
SHA256:	73310B522F47EB9627DD7234709FC E46E78E7E0E68412AB45B028AE8B80740	
Síntese/Objeto:		
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei nº. 2924/2016 aos servidores da SEMUSA.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO 29/05/2026 13:14:05
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		
29/05/2026 13:14:05		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 440	29/05/2026	2727054
Portaria 99	29/05/2026	2729287

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2729512 e o CRC 8B94C080.